



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 044/2014

PROCESSO Nº 096/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.05.2014

ÀS 13:52 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 61/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 234,15**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 234,15 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos)**, na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes.

A abertura do crédito especial se faz necessária em razão da necessidade de pagamento de despesas de exercícios anteriores para quitação da parcela mensal de R\$ 234,15 referente ao mês de novembro de 2013, com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, prestadora de serviços de manutenção e assistência técnica do elevador da Casa das Artes.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da seguinte unidade orçamentária:

Órgão.....10 Fundação Casa das Artes

Unidade..... 02 Biblioteca Pública Castro Alves

Função..... 13 Cultura

Subfunção.....392 Difusão Cultural

Programa.....232 Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade 2.206 Manutenção da Secretaria

Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ - 37

Recurso..... 0001 – Recursos Próprios

Valor..... R\$ 234,15

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 8 de maio de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836